

**DECRETO Nº 000175/21 de 13 de Abril de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**  
Documento de N° Dec 175/2021  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Município de Boa Vista do Incra/RS  
Em 13/04/21

**DECRETA:**

Responsáveis \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.905,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.94.00.00.00.00						9.750,00
						08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00						2.155,00
						09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	11.905,00
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Abril de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cezar Schneider de Siqueira  
Prefeito Municipal